



LEI Nº 1.422, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

PUBLICADO

Em, 28/10/21

Responsável

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA JOSÉ AIRTON DE SANTANA¹ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, ESTADO DE
PERNAMBUCO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei.**

Art. 1º. Fica denominado RUA JOSÉ AIRTON DE SANTANA, a Travessa João Tavares (próximo a academia das cidades), localizada no bairro de Encruzilhada de São João em nosso Município.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Bezerros, em 21 de outubro de 2021.

**MARIA LUCIELLE SILVA
LAURENTINO:0725702
6483**

Assinado de forma digital
por MARIA LUCIELLE SILVA
LAURENTINO:07257026483
Dados: 2021.10.28 08:27:12
-03'00'

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita**

¹ TRATA-SE DE ERRATA, AJUSTANDO UM ERRO FORMAL NA GRAFIA DA LEI. ONDE AGORA SE LÊ DEVIDAMENTE RUA JOSÉ AIRTON DE SANTANA, ANTES SE TINHA EQUIVOCADAMENTE "RUA NOSSA SENHORA DOS ANJOS.